



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

SEPARATA AO BOLETIM Nº 26-2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002-2021

1º de julho de 2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nr 002-2021

PROCESSO SGPE: CBMSC/11887/2021

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, nesta cidade de Florianópolis, por videoconferência em virtude da Pandemia COVID-19, reuniu-se a Comissão de Promoção de Praças, em conformidade a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, composta pelos Senhores: Cel BM Mtcl 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL – Subcomandante Geral e Presidente da CPP, Maj BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, Maj BM Mtcl 927275-5 DAVI PEREIRA DE SOUZA, Cap BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, Cap BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA, Cap BM Mtcl 929603-4-02 MARCOS REBELLO HOFFMANN, 1º Ten BM Mtcl 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO, 1º Ten BM Mtcl 929145-8-02 JEFFERSON LUIZ MACHADO, 1º Ten BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA – Membros, 1º Ten BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA – Secretário, Subtenente BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE – Membro Ouvinte, designados para o período de 2021/2023, conforme Portaria nº 15, de 15 de janeiro de 2021.

Ausentes da reunião, justificadamente o Cap BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA por estar em reunião no 1ºBBM com os guarda-vidas, Cap BM Mtcl 929603-4-02 MARCOS REBELLO HOFFMANN e o Subtenente BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE, substituído pelo Sr Subtenente BM Mtcl 923514-0 ALEXANDRE ARGOLO MESSA SAMPAIO em caráter "ad hoc".

Convidado para participar da reunião o Sr Cap BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES - Chefe da Assessoria Jurídica/CBMSC

Abertos os trabalhos pelo Exmo Sr. Subcomandante-Geral, Cel BM Mtcl 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL Presidente da CPP, foi dispensada a leitura na íntegra da ATA da Reunião Extraordinária nº 01/2021, de 12 de março de 2021, Processo SGPe nº: CBMSC/6225/2021, prosseguindo-se os trabalhos de acordo com a pauta apresentada pelo Secretário da CPP.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATORIA:

Atendendo ao controle de distribuição de processos para relatoria com a finalidade de promoção por Ato de Bravura, foram designados pelo presidente da CPP os seguintes relatores:

1) Relatório nº 05/B - Maj BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN - Designação para análise do pedido de Reconsideração de Ato sobre o indeferimento do PAAB nº 05/2020 – enviado pelo SGPE sob o número do processo: CBMSC/19733/2020.

RELATÓRIOS DE PROCESSO DE ABERTURA DE ATO DE BRAVURA - PAAB

1) Foi realizada a leitura, pelo Sr Maj BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, do Relatório Nr 05/B-2021-CPP-CBMSC onde o mesmo solicitou que o processo seja restituído ao Encarregado do PAAB Nr 05/2020, com o intuito de dirimir questões importantes para a reanálise constantes na apreciação dos requerimentos de reconsideração de ato ora interpostos pelos interessados: 3º Sgt BM Mtcl 923158-7 UITAJUCI DIAS DA COSTA (10ºBBM), Cabo BM Mtcl 927775-7 GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI (10ºBBM) e Cabo BM Mtcl 929248-9 ERNANI ACHILES GENOL NETO (1ºBBM), tais como:

a.1 Oitiva das testemunhas e da vítima resgatada, todas arroladas no processo;

a.2 Tomada de depoimento do Oficial Comandante de Área, do Chefe de Socorro da 1ª Cia (Estreito) e do Oficial Perito de Incêndio, de tal forma a validar os informes e instruir os autos;

a.3 Da verificação in loco do guarda-corpo da sacada, na presença dos militares Sgt BM Uitajuci e Cb BM Ernani e, se possível, da vítima resgatada, de modo a comprovar a impossibilidade de rota de fuga e de projeção do corpo para conseguir respirar sem o auxílio do Equipamento de Proteção Respiratória (EPR);

a.4 Ainda in loco, da verificação de viabilidade de uso das escadas que equipavam as viaturas empenhadas na ocorrência, considerando a cronologia de chegada e de atuação dos três requerentes, no intuito de comprovar a necessidade de utilização de acessos improvisados por populares.

a.5 Que o Cb BM Ernani seja encaminhado para inspeção e posterior parecer da Formação Sanitária e/ou Junta Médica da instituição, no sentido de comprovação que o quadro de saúde do mesmo possa ter agravado a condição física de atuação e contribuído para impossibilitá-lo na obtenção da rota de fuga e/ou na projeção do corpo para respirar sem o auxílio do EPR.

a.6 Que seja confeccionado um Relatório complementar com os pontos solicitados e, na impossibilidade, da respectiva justificativa.

b. Encaminhado para a Corregedoria-Geral, concomitantemente, para análise e parecer acerca do aspecto disciplinar do conteúdo dos requerimentos do Sgt BM Uitajuci e da Cb BM Kassandra.

Realizada a votação, por MAIORIA dos votos, a CPP resolve acolher o relatório do Membro da CPP, em RESTITUIR ao Encarregado o processo para novas diligências sobre as questões levantadas pelo Relator para apresentação do parecer na próxima reunião da CPP. O relator também sugere que seja encaminhado à rede do CBMSC, o Ato Nr 3/CBMSC, de 15 de dezembro de 2020, que trata sobre a apuração de Ato de Bravura, enfatizando que as autoridades previstas nos números 2, 4 e 5 do art. 9º do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina, orientado aos mesmos à não emitirem juízo de valor nos pedidos de instauração de PAAB referentes aos pedidos de instauração de PAAB de seus subordinados.

DAS VAGAS:

Desta feita, as vagas computadas para a Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para o dia 13 de junho de 2021, são oriundas das seguintes situações:

1. SUBTENENTE BM DO QUADRO COMBATENTE:

Vagas decorrentes de transferência para a reserva remunerada.		LC nº 333/06, LC 318/06 e Lei nº 6.218/83
1ª	ST BM CELSO MONTAGNA	PORTARIA Nº 07/CBMSC/2021 – 12/01/21
2ª	ST BM PAULO ESTEVAM DA COSTA	PORTARIA Nº 09/CBMSC/2021 – 12/01/21
3ª	ST BM RAFAEL PEREIRA MARTINS	PORTARIA Nº 23/CBMSC/2021 – 20/01/21
4ª	ST BM MANOEL TADEU DE SOUZA	PORTARIA Nº 41/CBMSC/2021 – 01/02/21
5ª	ST BM ADALBERTO RODRIGUES BASTOS	PORTARIA Nº 48/CBMSC/2021 – 04/02/21
6ª	ST BM RODRIGO ANTUNES	PORTARIA Nº 70/CBMSC/2021 – 18/02/21
7ª	ST BM VLADIMIR ISAAC LOPES	PORTARIA Nº 95/CBMSC/2021 – 01/03/21
8ª	ST BM ALEXANDRE FRAGA	PORTARIA Nº 99/CBMSC/2021 – 05/03/21
9ª	ST BM EMERSON JORGE DA LUZ	PORTARIA Nº 128/CBMSC/2021 – 16/03/21
10	ST BM WILLIAM CARLOS	PORTARIA Nº 129/CBMSC/2021 – 16/03/21
11	ST BM VALTER LUCIANO HUNING	PORTARIA Nº 232/CBMSC/2021 – 05/05/21
Sub Total:		11 (Onze) vagas
Vagas abertas anteriormente		32 (Trinta e duas) vagas
TOTAL		43 (Quarenta e três) vagas
Vagas ocupadas na promoção de 13 de junho de 2021		33 (Trinta e três) vagas
Saldo de vagas para promoção de 11 de agosto de 2021		10 (Dez) vagas

2. 1º SARGENTO BM DO QUADRO COMBATENTE:

Vagas decorrentes de transferência a reserva remunerada		LC nº 333/06, LC 318/06 e Lei nº 6.218/83
1ª	1º Sgt BM JOÃO BATISTA DA SILVA	PORTARIA Nº 40/CBMSC/2021 – 29/01/21
2ª	1º Sgt BM OTTO FRITZ HEINZEN	PORTARIA Nº 235/CBMSC/2021 – 10/05/21
Subtotal:		02 (Cinco) vagas
Vagas decorrentes da promoção à Subtenente		33 (Trinta e três) vagas
Vagas abertas anteriormente		33 (Trinta e três) vagas
Vagas abertas pela Lei Complementar Nº582, de 30/11/2012		00 (zero) vagas
TOTAL:		68 (Sessenta e oito) vagas
Vagas ocupadas na promoção de 13 de junho de 2021		01 (Uma) vaga
Saldo de vagas para promoção de 11 de agosto de 2021		67 (Sessenta e sete) vagas

3. 2º SARGENTO BM DO QUADRO COMBATENTE:

Vagas decorrentes de transferência à reserva remunerada		LC nº 333/06, LC 318/06 e Lei nº 6.218/83
Subtotal:		00 (Zero) vagas
Vagas abertas anteriormente		47 (Quarenta e sete) vagas
Vagas decorrentes a promoção à 1º Sargento		01 (Uma) vaga
TOTAL:		48 (Quarenta e oito) vagas
Vagas ocupadas na promoção de 13 de junho de 2021		06 (Seis) vagas
Saldo de vagas para promoção de 11 de agosto de 2021		42 (Quarenta e duas) vagas

Para o preenchimento das demais vagas do Quadro Combatente, foram chamados os

militares que possuíam interstício nos quadros de 2º Sargentos e 3º Sargentos, demais militares não possuíam os requisitos mínimos de interstício na graduação, como determina o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006.

Em seguida, passou-se a analisar os critérios a serem adotados quanto ao preenchimento das vagas:

Para o Quadro de Praças Combatentes, conforme Lei Complementar nº 318/06, para as graduações de 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente, o critério adotado será de 01 (uma) vaga por antiguidade e 03 (três) vagas por merecimento;

Considerando as promoções anteriores, no tocante aos critérios de promoção, a CPP decidiu, por unanimidade, que será adotada a continuidade de sua sequência. Na promoção de 25 de novembro de 2020, para Subtenente BM, a última 01 (uma) vaga foi preenchida da seguinte forma:

última vaga	1ª Merecimento
-------------	----------------

Desta feita, para a presente promoção, iniciar-se-á pela sequência da promoção anterior e, portanto, a primeira vaga de Subtenente BM será preenchida na seguinte ordem:

1ª vaga	2ª Merecimento
---------	----------------

Para a promoção à graduação de 1º Sargento BM do Quadro Combatente, e considerando as promoções anteriores, no tocante aos critérios de promoção, a CPP decidiu, por unanimidade, que será adotada a continuidade de sua sequência. Na promoção de 31 de janeiro de 2021, para 1º Sargento BM, a última vaga foi preenchida da seguinte forma:

última vaga	1ª Merecimento
-------------	----------------

Desta feita, para graduação de 1º Sargento BM, a próxima promoção, iniciar-se-á pela sequência da promoção anterior e, portanto, as vagas serão preenchidas na seguinte ordem:

1ª vaga	2ª Merecimento
---------	----------------

Para a promoção à graduação de 2º Sargento do Quadro Combatente e considerando as promoções anteriores, no tocante aos critérios de promoção, a CPP decidiu, por unanimidade, que será adotada a continuidade de sua sequência. Na promoção de 31 de janeiro de 2021, para 2º Sargento BM, a última vaga foi preenchida da seguinte forma:

última vaga	2ª Merecimento
-------------	----------------

Desta feita, para graduação de 2º Sargento BM, a próxima promoção, iniciar-se-á pela sequência da promoção anterior e, portanto, as vagas serão preenchidas na seguinte ordem:

1ª vaga	3ª Merecimento
---------	----------------

4. 3º SARGENTO BM DO QUADRO COMPLEMENTAR:

Conforme “Nota Nr 283-21-CPP: Chamada de Praças para a Promoção de 13 de junho de 2021”, foram chamados 02 (dois) candidatos habilitados, ou seja, que possuíam os requisitos mínimos a serem promovidos, conforme art. 2º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º

I – possuam 20 (vinte) anos ou mais de efetivo serviço na Corporação;

II – possuam 2 (dois) anos ou mais na graduação de Cabo;

.....

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso V do caput deste artigo, será admitido teste de aptidão física alternativo, observando-se eventuais restrições médicas, de acordo com a regulamentação vigente na Instituição Militar.” (NR)

Assim sendo, as promoções ocorrem independentemente de vagas na respectiva graduação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar (QP BMC), de que trata a Lei nº 6.153, de 1982 e a Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012.

5. CABO BM DO QUADRO COMPLEMENTAR:

Conforme “Nota Nº 283-21-CPP: Chamada de Praças para a Promoção de 13 de junho de

2021”, foram chamados 21 (vinte e um) candidatos habilitados, ou seja, que possuíam os requisitos mínimos a serem promovidos, conforme art. 4º da Lei nº 6.153, de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º

I – possuam 12 (doze) anos ou mais de efetivo serviço na Corporação;

.....

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso IV do caput deste artigo, será admitido teste de aptidão física alternativo, observando-se eventuais restrições médicas, de acordo com a regulamentação vigente na Instituição Militar.” (NR)

Assim sendo, as promoções ocorrem independentemente de vagas na respectiva graduação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar (QP BMC), de que trata a Lei nº 6.153, de 1982 e a Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012.

Em seguida, passou-se a analisar os critérios a serem adotados quanto ao preenchimento das vagas:

Para os Bombeiros Militares chamados foi determinado que se fizesse a inspeção de saúde e inserção no SIGRH, até o final do expediente do dia 18 de maio de 2021 e o TAF entre os dias 19 à 21 de maio de 2021 e inserido no SIGRH até o final do expediente do dia 21 de maio de 2021, assim como foi determinado o envio à CPP, pelo Comandante do BBM, o conceito favorável ou desfavorável dos praças concorrentes ao Quadro de Praças Complementar até o dia 18 de maio de 2021, conforme “Nota Nr 283-21-CPP: Chamada de Praças para a Promoção de 13 de junho de 2021”, encaminhada em 12 de abril de 2021.

DAS PLANILHAS

Foram apresentadas as planilhas com as respectivas pontuações e antiguidades dos bombeiros militares chamados à promoção de 13 de junho de 2021, no quadro Combatente, os quais foram selecionados de acordo com o previsto nas legislações vigentes e específicas. Tais planilhas seguem anexas à presente ATA.

DOS QUADROS DE ACESSO

Após análise da planilha de pontuação e antiguidade, foi elaborado o Quadro de Acesso à promoção para cada graduação, contendo os integrantes que preenchem todos os requisitos para serem promovidos.

Desta feita, assim ficaram ordenados os respectivos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, por graduação:

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM DO QUADRO COMBATENTE:

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE - A 1º SARGENTO BM – 35 vagas					
PROMOÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2021					
Ord Antig	Matrícula	Nome	Município	Soma Geral de pontos obtidos	Classificação Final
1	927703-0	DIRCEU GAMBA JUNIOR	SANTO A DA IMPERATRIZ	46,39	1

QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO - A 1º SARGENTO BM – 35 vagas					
PROMOÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2021					
Ord Antig	Matrícula	Nome	Município	Soma Geral de pontos obtidos	Classificação Final
1	927703-0	DIRCEU GAMBA JUNIOR	SANTO A DA IMPERATRIZ	46,39	1

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM DO QUADRO COMBATENTE:

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE - A 2º SARGENTO BM – 47 vagas					
PROMOÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2021					

Ord Antig	Matrícula	Nome	Município	Soma Geral de pontos obtidos	Classificação Final
1	0917149-5	ANTONIO EDIVAL PEREIRA	JOINVILLE	63,944	1
2	0920525-0	MARCOS JOSE HELLING	CURITIBANOS	46,536	2
3	0920804-6	MANOEL GENEZIO DA SILVA	FLORIANÓPOLIS	53,397	3
4	0921582-4	CLAUDIO RONSANI GATNER	CURITIBANOS	46,779	4
5	0923157-9	EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA	TUBARÃO	47,945	5
6	0924291-0	GIOVANE STORK TEIXEIRA	ARARANGUÁ	45,298	6

QUADRO DE ACESSO POR MERECEMENTO - A 2º SARGENTO BM – 47 vagas

PROMOÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2021

QUADRO DE ACESSO POR MERECEMENTO - A 2º SARGENTO BM – 47 vagas

PROMOÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2021

Ord Antig	Matrícula	Nome	Município	Soma Geral de pontos obtidos	Classificação Final
1	0917149-5	ANTONIO EDIVAL PEREIRA	JOINVILLE	63,944	1
3	0920804-6	MANOEL GENEZIO DA SILVA	FLORIANOPOLIS	53,397	2
5	0923157-9	EDMAR F DE OLIVEIRA	TUBARÃO	47,945	3
4	0921582-4	CLAUDIO RONSANI GATNER	CURITIBANOS	46,779	4
2	0920525-0	MARCOS JOSE HELLING	CURITIBANOS	46,536	5
6	0924291-0	GIOVANE STORK TEIXEIRA	ARARANGUA	45,298	6

DA REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO

Conforme determinação do Excelentíssimo Sr Comandante Geral do CBMSC por meio do art. 1º da Portaria Nr 263/CBMSC, de 26 de maio de 2021, a qual REDUZ O INTERSTÍCIO dos 1º Sargentos QPBM extraordinariamente para a promoção de 13 de junho de 2021, pela metade, considerando a existência de vagas e a falta absoluta de candidatos que satisfaçam este requisito. Foram chamados 33 (trinta e três) militares que cumpriram a metade do interstício para a promoção de 13 de junho de 2021 à graduação de Subtenente BM, conforme prevê o § 2º do art.10 da lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006, vejamos:

Art. 10. Por qualquer dos critérios, ressalvados os casos previstos em lei, a promoção a 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente, somente poderá ser processada quando o candidato satisfizer os seguintes requisitos:

I - estar classificado pelo menos no comportamento bom;
 II - ter sido submetido à inspeção de saúde;
 III - ter realizado teste de aptidão física, ou dele estar dispensado, por junta médica incumbida da análise;

IV – ter, no mínimo, o seguinte interstício, cumprido exclusivamente no QPPM ou no QPBM: (Redação dada pela LC 742, de 2019).

a) 3º Sargento - quatro anos;

b) 2º Sargento - três anos;

c) 1º Sargento - três anos; e

V - ter no mínimo a metade do interstício previsto para sua graduação em serviço arregimentado. [...]

§ 2º Na falta absoluta de candidatos que satisfaçam a exigência estabelecida no inciso IV deste artigo, o Comandante-Geral poderá reduzir pela metade o interstício. (grifo nosso)

Nesse ínterim, a secretaria da CPP encaminhou extraordinariamente a Nota Nr 436-21-CPP: Chamada de Praças para a Quebra de Interstício à Graduação de Subtenente BM - Promoção de 13 de junho de 2021, disponibilizada em 25 de maio de 2021 à rede CBMSC, com a relação dos

militares que cumprem com requisito e determinando o prazo para realização e inserção da inspeção de saúde e TAF até a data 27 de maio de 2021.

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM DO QUADRO COMBATENTE – Conforme Portaria 263/CBMSC, de 26 de maio de 2021 e § 2º do art. 10 da Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006 que trata da REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO:

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE - A SUBTENENTE BM – 43 vagas					
PROMOÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2021					
Ord Anti g	Matrícula	Nome	Município	Soma Geral de pontos obtidos	Classificação Final
1	912049-1	OSVALDO BENTO DA SILVEIRA	FLORIANOPOLIS	80,140	1
2	926141-9	DIEGO SOUZA	ARMAZEM	53,767	2
3	917046-4	LOURIVALDO GRACIANO CORREIA	FLORIANOPOLIS	69,980	3
4	915919-3	DALCIONEI VALIM	CRICIUMA	74,253	4
5	917853-8	GIOVANI BATISTA MARTINS	SÃO LUDGERO	70,970	5
6	917075-8	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	FLORIANOPOLIS	69,107	6
7	911692-3	JOSE VILSON HUGEN	LAGES	85,750	7
8	916091-4	SIDNEI DA SILVEIRA	FLORIANOPOLIS	78,210	8
9	913463-8	ANTONIO MANOEL MELO	OTACILIO COSTA	72,557	9
10	921028-8	NEVIO CIELLO	JOAÇABA	55,252	10
11	914501-0	JOSE CESAR SPENGLER	GASPAR	78,160	11
12	922565-0	EDSON LEONARDO BAERWALD	BLUMENAU	53,102	12
13	915867-7	JOSE CARLOS DA SILVA	BLUMENAU	73,631	13
14	927166-0	MÁRCIO LOPES GERMANO	LAGES	53,144	14
15	927063-9	TARCÍSIO BECCARI DA SILVA	CHAPECÓ	50,072	15
16	927151-1	PEDRO MENDONÇA MARTINS JUNIOR	TUBARÃO	49,380	16
17	920796-1	MARCOS ROBERTO BOTELHO	LAGUNA	60,824	17
18	917788-4	EDENILSON LONGO	RIO NEGRINHO	69,421	18
19	924340-2	SERGIO DOS SANTOS	BLUMENAU	56,312	19
20	917813-9	ANTÔNIO ADELINO CUCHAVA ROCHA	BLUMENAU	72,670	20
21	915906-1	PAULO SÉRGIO SPROTTE	MAFRA	70,246	21
22	916696-3	CARLOS DA ROCHA	CHAPECÓ	70,992	22
23	919073-2	ISAIR BECKER	ITAJAÍ	71,625	23
24	916932-6	MARCOS ANTÔNIO AMORIM	FLORIANOPOLIS	79,229	24
25	916186-4	IVAIR GANZER	SÃO J DO CEDRO	73,843	25
26	916190-2	VILMAR ANTONIO KREUZBERG	CHAPECÓ	69,762	26
27	918635-2	ROBSON MARTINS FERNANDES	IMBITUBA	64,863	27
28	917771-0	OSMAR IAKUSCH	BLUMENAU	68,150	28
29	916301-8	GIOVANI ZACARIAS DA SILVA	NAVEGANTES	74,745	29
30	914950-3-02	DILSON GILMAR STAMM	S L DO OESTE	74,437	30
31	919385-5	GILBERTO DA LUZ FERREIRA	SÃO F DO SUL	61,548	31
32	922828-4	CLAUDECIR CARNEIRO	BRUSQUE	50,191	32
33	927179-1	CARLOS RODRIGO DA SILVA	BRUSQUE	48,212	33

QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO - A SUBTENENTE BM – 43 vagas					
PROMOÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2021					
Ord Anti g	Matrícula	Nome	Município	Soma Geral de pontos obtidos	Classificação Final
7	911692-3	JOSE VILSON HUGEN	LAGES	85,750	1
1	912049-1	OSVALDO BENTO DA SILVEIRA	FLORIANOPOLIS	80,140	2
24	916932-6	MARCOS ANTÔNIO AMORIM	FLORIANOPOLIS	79,229	3
8	916091-4	SIDNEI DA SILVEIRA	FLORIANOPOLIS	78,210	4
11	914501-0	JOSE CESAR SPENGLER	GASPAR	78,160	5
29	916301-8	GIOVANI ZACARIAS DA SILVA	NAVEGANTES	74,745	6
30	914950-3-02	DILSON GILMAR STAMM	S DO OESTE	74,437	7
4	915919-3	DALCIONEI VALIM	CRICIUMA	74,253	8
25	916186-4	IVAIR GANZER	SÃO J DO CEDRO	73,843	9
13	915867-7	JOSE CARLOS DA SILVA	BLUMENAU	73,631	10
20	917813-9	ANTÔNIO ADELINO CUCHAVA ROCHA	BLUMENAU	72,670	11
9	913463-8	ANTONIO MANOEL MELO	OTACILIO COSTA	72,557	12
23	919073-2	ISAIR BECKER	ITAJÁÍ	71,625	13
22	916696-3	CARLOS DA ROCHA	CHAPECÓ	70,992	14
5	917853-8	GIOVANI BATISTA MARTINS	SÃO LUDGERO	70,970	15
21	915906-1	PAULO SÉRGIO SPROTTE	MAFRA	70,246	16
3	917046-4	LOURIVALDO GRACIANO CORREIA	FLORIANOPOLIS	69,980	17
26	916190-2	VILMAR ANTONIO KREUZBERG	CHAPECÓ	69,762	18
18	917788-4	EDENILSON LONGO	RIO NEGRINHO	69,421	19
6	917075-8	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	FLORIANOPOLIS	69,107	20
28	917771-0	OSMAR IAKUSCH	BLUMENAU	68,150	21
27	918635-2	ROBSON MARTINS FERNANDES	IMBITUBA	64,863	22
31	919385-5	GILBERTO DA LUZ FERREIRA	SÃO F DO SUL	61,548	23
17	920796-1	MARCOS ROBERTO BOTELHO	LAGUNA	60,824	24
19	924340-2	SERGIO DOS SANTOS	BLUMENAU	56,312	25
10	921028-8	NEVIO CIELLO	JOAÇABA	55,252	26
2	926141-9	DIEGO SOUZA	ARMAZEM	53,767	27
14	927166-0	MÁRCIO LOPES GERMANO	LAGES	53,144	28
12	922565-0	EDSON LEONARDO BAERWALD	BLUMENAU	53,102	29
32	922828-4	CLAUDECIR CARNEIRO	BRUSQUE	50,191	30
15	927063-9	TARCÍSIO BECCARI DA SILVA	CHAPECÓ	50,072	31
16	927151-1	PEDRO MENDONÇA MARTINS JUNIOR	TUBARÃO	49,380	32
33	927179-1	CARLOS RODRIGO DA SILVA	BRUSQUE	48,212	33

QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR COMPLEMENTAR

Não havendo Quadro de Acesso a ser publicado para o Quadro Complementar, a CPP decidiu apresentar ao Exmo Sr. Cel BM Cmt-G do CBMSC, conforme Lei nº 6.218/83, Lei nº 6.153/82, Lei Complementar nº 371/2007 e Lei Complementar nº 623/2013, informando os militares que preenchem os requisitos e estão aptos para serem promovidos ao Quadro Complementar, a contar de 13 de junho de 2021:

À GRADUAÇÃO DE CABO DO QP BMC – CRITÉRIO TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO :

Grad	Mtcl	Nome	Lotação
Sd BM	929326-4-01	JULIANO VIEIRA MACHADO	CORREIA PINTO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Nada mais havendo a tratar, determinou o Senhor Coronel BM Presidente da CPP, o encerramento da reunião, sendo lavrada a presente ata por mim, 1º Tenente BM DARIO AGUIAR VIEIRA, secretário da Comissão de Promoção de Praças, que, submetida aos presentes e achada conforme, será assinada digitalmente por todos. Florianópolis, aos vinte e oito de maio de dois mil e vinte um.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Scmt-G e Presidente da CPP
(assinado digitalmente)

Major BM TÚLIO TARTARI ZANIN
Membro CPP
(assinado digitalmente)

Major BM DAVI PEREIRA DE SOUZA
Membro CPP
(assinado digitalmente)

Capitão BM EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI
Membro CPP
(assinado digitalmente)

Ausente

Capitão BM FÁBIO FREGAPANI SILVA
Membro CPP
(assinado digitalmente)

Ausente

Capitão BM MARCOS REBELLO HOFFMANN
Membro CPP
(assinado digitalmente)

1º Tenente BM RANIEL TELES PINHEIRO
Membro CPP
(assinado digitalmente)

1º Tenente BM JEFFERSON LUIZ MACHADO
Membro CPP
(assinado digitalmente)

1º Tenente BM PEDRO CABRAL REIS DA SILVA
Membro CPP
(assinado digitalmente)

Subtenente BM ALEXANDRE A M SAMPAIO
Membro ouvinte – *Ad hoc*
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6S17L5DS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 02/07/2021 às 18:06:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5M182OTZfMjAyMV82UzE3TDVEUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000693/2021** e o código **6S17L5DS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.